



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 22 de junho de 2018.

INDICAÇÃO Nº 239/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a Instalação de um CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, no município de Tijucas.

Justificativa: Considerando que o CAPS visa promover a qualidade de vida daqueles que apresentam sofrimento psíquico, e seus familiares, voltada para o cuidado e a reabilitação de pessoas em todas as faixas etárias, com transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas.

A portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, do Ministério da Saúde, regulamentou a criação e funcionamento destes centros, informando inclusive, que podem ser instalados em municípios com população entre 20 e 70 mil habitantes.

A demanda da população de Tijucas com problemas psicossociais vem crescendo, enquanto os atendimentos se tornam cada vez mais difíceis, justificando a importância da implantação e construção do CAPS.

Acredita-se que o CAPS irá permitir um melhor enfrentamento dos desafios relacionados à saúde mental, levando em conta que estes centros,

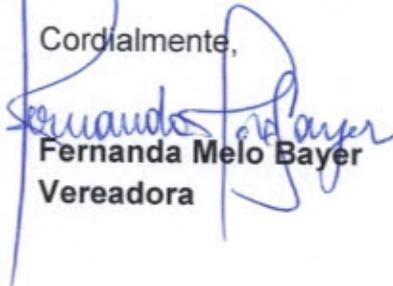


República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



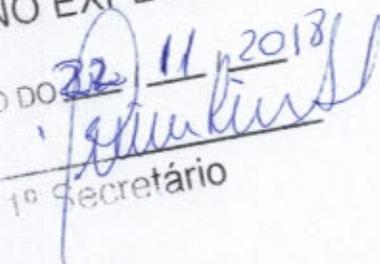
tem algumas funções especiais, como acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território.

Cordialmente,


Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

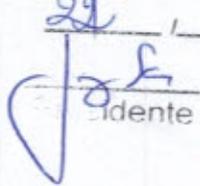
SESSÃO DO 22 11 2018

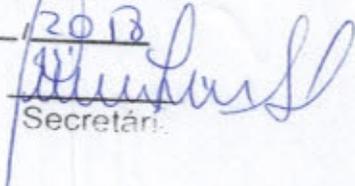

1º Secretário

APROVADO

EM única Votação

29 11 2018


Presidente


Secretário